

ATO Nº 2.707/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2023/06422, da Polícia Judiciária Civil, resolve declarar vago, a partir 19 de julho de 2023, o cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, ocupado pelo servidor HENRIQUE DA CAS, RG nº 1XXXXXX0 SESP/MT, matrícula funcional nº. 259750/001, lotado na Del. Esp. de Repressão a Crimes Informáticos, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6c5e534

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar